



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0041/2018

Todas as ações previstas em lei que tenham como objetivo a defesa dos direitos da mulher, e a prevenção da violência doméstica podem ser integradas.

O município de São Paulo conta com diversas políticas públicas, ações, campanhas e outros mecanismos que tem exatamente esse objetivo. A integração faz com que todos esses mecanismos se tornem mais fortes e efetivos.

Especificamente sobre a ação Guardiã Maria da Penha, esta já conta com um Termo de Cooperação entre a Prefeitura de São Paulo e o Ministério Público de São Paulo que, entre outras atribuições e diretrizes, têm como um de seus propósitos a promoção de atividades conjuntas, troca de experiências, informações durante a execução da ação.

A intenção é justamente essa, possibilitar essa interação também entre os programas e dessa forma, caminhar rumo a uma sociedade e uma cidade em que os casos de violência doméstica contra a mulher sejam cada vez menores.

Diante do exposto, por essas razões é que apresento a presente proposição, e conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.